



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Proponente:

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Cajazeiras – PB

B. Tecedores - Rua Santo Antônio - N° 191 – Sala A.

CEP: 58.900.000

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
Cajazeiras – PB - B. Tecedores – Rua Santo Antônio – 191 – Sala A  
(83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**FERNANDA FORMIGA FLAVIO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresário, natural da cidade de Mauá – SP, data de nascimento 19/03/1990, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3475853, expedida por SSSDS/PB e CPF: nº 090.220.494-77, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA SANTO ANTONIO, nº 191, CASA, CENTRO, CEP: 58900-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI**, e usará a expressão **MILOR PERFURACOES** como nome fantasia.

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SANTO ANTONIO, nº 191, SALAA, TECEDORES, Cajazeiras - PB, CEP: 58900000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE Nº 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
 CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular FERNANDA FORMIGA FLAVIO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

### CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

### CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interdito o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

## MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI

PÁGINA 3/3

### CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

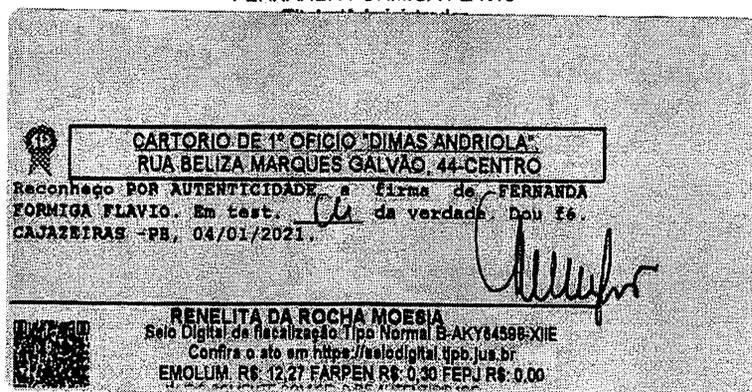
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cajazeiras - PB, 23 de dezembro de 2020



X FERNANDA FORMIGA FLAVIO  
FERNANDA FORMIGA FLAVIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021 11:13 SOB Nº 25600126154.  
PROTOCOLO: 205116850 DE 07/01/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100075000. CNPJ DA SEDE: 40292556000113.  
NIRE: 25600126154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.  
MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
redesim.pb.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA SOB A DENOMINAÇÃO DE “ MILOR  
PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração do Instrumento Constitutivo:

**FERNANDA FORMIGA FLAVIO**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3475853 e do CPF Nº 090.220.494-77, residente e domiciliado em Cajazeiras-PB, na Rua Santo Antonio, 191, Casa, Santo Antônio, CEP: 58.900-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI, arquivado na JUCEP PB sob NIRE 25600126154, em 07/01/2021, CNPJ 40.292.556/0001-13, estabelecida na Rua Santo Antonio, 191, Sala A, Tecedores, CEP: 58.900-000, resolve alterar o Ato Constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Resolve promover a alteração do nome empresarial passando neste ato para: **MILOR PERFURACOES EIRELI**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A empresa passará a ter como objeto as seguintes atividades: PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGACAO; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; OBRAS DE FUNDACOES; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas das do seu ato constitutivo.

E por estar assim esta ajustada, assina a presente Alteração, para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

Cajazeiras - PB, 21 de julho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**FERNANDA FORMIGA FLAVIO**  
Empresário





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILOR PERFURACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09022049477	FERNANDA FORMIGA FLAVIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2021 11:41 SOB Nº 20211548499.  
PROTOCOLO: 211548499 DE 22/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105320879. CNPJ DA SEDE: 40292556000118.  
NIRE: 25600126154. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.  
MILOR PERFURACOES EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.292.556/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILOR PERFURACOES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILOR PERFURACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 191	COMPLEMENTO SALA A
-------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO TECEDORES	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 9640-0512
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 11:12:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.292.556/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>07/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MILOR PERFURACOES EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>191</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>	
CEP <b>58.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TECEDORES</b>	MUNICÍPIO <b>CAJAZEIRAS</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 9640-0512</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/02/2022** às **11:12:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILOR PERFURACOES EIRELI			Protocolo: PBC2201218284	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600126154	CNPJ 40.292.556/0001-13	Arquivamento do Ato Constitutivo 07/01/2021	Início de Atividade 07/01/2021	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 191, SALA A TECEDORES - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO				
Capital R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome FERNANDA FORMIGA FLAVIO		CPF 090.220.494-77	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2020
Dados do Administrador Nome FERNANDA FORMIGA FLAVIO		CPF 090.220.494-77	Início do Mandato 23/12/2020	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 27/07/2021		Número 20211548596	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/02/2022, às 16:27:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código MJDHOAUX.



PBC2201218284

Maria de Fátima Ventura Venancio  
Secretário Geral



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

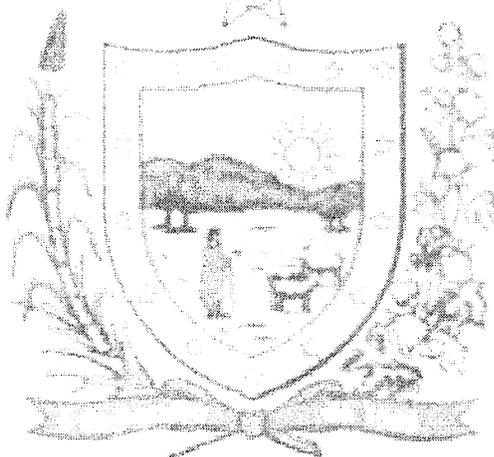
Certificamos que MILOR PERFURACOES EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2101135822
NIRE 25600126154 CNPJ 40.292.556/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 191, SALA A, TECEDORES - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211548596	27/07/2021	BALANCO
002	20211548499	23/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	25600126154	07/01/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	25600126154	07/01/2021	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2021, às 15:21:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código A3VVAHCI.



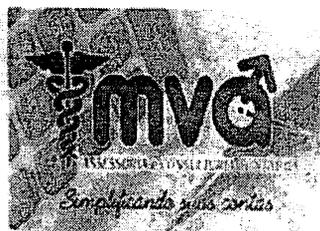
PBC2101135822

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral



CA

*[Handwritten signatures]*



Rua: São Sebastião, 194  
 Bairro: Centro CEP: 58900-000  
 Tel: (83) 3531-7630 Cel (85) 99284-9119  
 Email: mvaassessoria@live.com

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de direito que se fizerem necessários que a empresa MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI, estabelecida na Rua R Santo Antonio, 191, Sala A - Tercedores - Cajazeiras - PB, CEP: 58.900-000. CNPJ: 40.292.556/0001-13, está enquadrada como MICRO EMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos dos artigos 146, 170 e 179 da Constituição Federal e de acordo com o novo Estatuto Nacional das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte, instituída pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

A presente DECLARAÇÃO é a expressão da verdade e me responsabilizo pelo que nele consta.

Cajazeiras/PB, 08 de Abril de 2021.

FERNANDA FORMIGA FLAVIO  
 Fernanda Formiga Flavio  
 Empresário

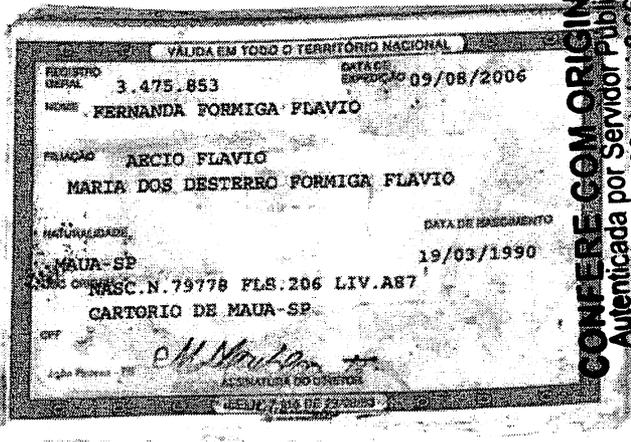
*Aline Fernanda Vianna*  
 Aline Fernanda V. de Moraes  
 Contadora - CRC/PB: 011551/O-3  
 CRC PB-011551/O-3  
 CPF 006757434-12

Autentico a presente cópia reprográfica neste serventia, que confere com o original. Dou fé  
 Cajazeiras, 04 de outubro de 2021.  
 VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO  
 Selo Digital: ALM96523-G278  
 Consulte em: <https://selodigital.pb.luz.br>



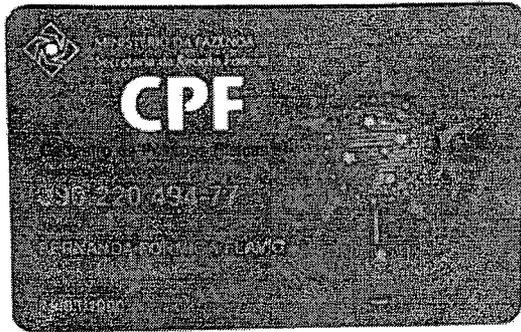
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 29/03/2021  
 Assinatura do Servidor

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2022

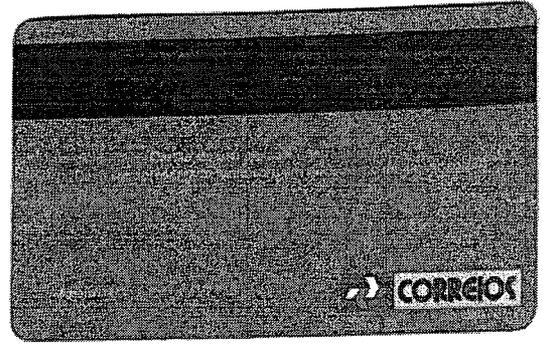


**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2022

Assinatura do Servidor



Para a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original, Douis Cajazeiras, de 20 de outubro de 2021.  
Selo Digital: ALA6624-63HN  
Consulte em: <https://sig.tribunalpb.jus.br>



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2022

Assinatura do Servidor



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2022

Assinatura do Servidor

Assinaturas manuscritas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA GESTÃO DE PESSOAS  
 PARLAMENTO NACIONAL DO ESTADO DE PARAÍBA

**RAVICA GERALDO ROLIM DE LIRA**

CPF: 3257259-889-78

CV: 059.899.694-28 / 06/01/1989

RESUMO: GERALDO MARCELO DE LIRA, MARIA DE FÁTIMA ROLIM DE LIRA

PROFISSÃO: [ ] SOC: [ ] CATEG: [ ] ALL: [ ]

RECEITA: 04452238850 / 06/09/2024 / 11/09/2008

---

**Ravica Geraldo Rolim de Lira**

AMBIENTE DE PORTADOR

CADASTRO: CADABRIRAS, PB / 11/09/2019

Assinatura: [Assinatura]

51515515505 / 5803954801

PARAÍBA

VALOR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 1838634720

PROIBIDO FALSIFICAR: 1838634720

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 29/03/2022  
 Assinatura do Servidor

Autentico a presente cópia reprográfica nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.  
 Cajazeiras, 04 de outubro de 2021.  
 VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO  
 Selo Digital: ALM66522-KFLA  
 Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Verônica Dantas Macambira Coelho*  
 Registro Civil

*GR*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



## CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".

CNPJ/MF 09.318.593/0001-03

CAJAZEIRAS - PB - 1 OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

**RENE MOÉSIA**

Tabellão e Registrador

**ROBERLITA DA ROCHA ALVES MOESIA**

Substituto



Reconhecimento de Firma. Autenticação. Escrituras. Procurações. Registros de títulos e documentos.

RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44. CENTRO - CAJAZEIRAS - Paraíba - Fone: 83 3531-3019 / 83 3531-2426 E-MAIL

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: A FIRMA MILOR PERFURAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; FERNANDA FORMIGA FLAVIO como **OUTORGANTES** e RAVICK GERALDO ROLIM LIRA como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 13 dia(s) do mês de abril do ano de 2021, nesta cidade de CAJAZEIRAS, Estado do Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceram como **OUTORGANTES** A FIRMA MILOR PERFURAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 40.292.556/0001-13, situada na Rua Santo Antonio, 191, Sala A, Tecedores, nesta cidade, deste Estado, neste ato representada por FERNANDA FORMIGA FLAVIO, brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Santo Antonio 191, Tecedores, nesta cidade, deste Estado, portadora da cedula de identidade de nº 3475853 e do CPF nº 090.220.494-77., reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhes fiz, do que dou fé. Pelos outorgantes me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem como **PROCURADOR** RAVICK GERALDO ROLIM LIRA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado a rua Santo Antonio, nº 191 nesta cidade, portador da cedula dfe identidade de nº 3357259 SSP-PB e CPF 059.099.684-32., a quem concedem **PODERES** A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome da outorgante representá-la perante quaisquer Autoridades e Repartições Publicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Empresas Estatais e Paraestatais, no Comercio, indústria, Ministérios, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretarias, INSS, Previdência Social, Justiça do Trabalho, Junta Comercial, serviços notariais e registrais, sindicatos, Organizações Governamentais, Companhia de Seguros, Departamento Nacional, Estadual, e Municipal de Transito, Inspetorias de Transito, em geral, Consulados e Embaixadas em geral, Companhia telefônica e de Telecomunicações em geral, imobiliárias, construtoras, consultorias, edificações em geral, perante qualquer pessoa física ou jurídica, perante toda e qualquer instituição bancária e de crédito, bancos em gerais, oficiais e/ou privados, notadamente Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Santander S. A., Banco Bradesco S. A., SICREDI- Instituição Financeira, Cooperativa, ITAU, UNIBANCO S/A, em qualquer Estado da Federação, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente e/ou poupança, assumir obrigações cartulares, com esta se apresentar onde mais necessário se fizer, tratando e resolvendo todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da outorgante, inclusive resolver assuntos previdenciários, podendo

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2021  
Assinatura do Servidor



tudo resolver, requerer, recorrer, ajustar, praticar e assinar nome dela outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar, assinar documentos exigidos, formular requerimentos, receber certidões e documentos em geral, assinar protocolo, taxas, impostos, emolumentos, efetuar pagamentos e recebimentos, receber quantias, dar e aceitar quitações, administrar, alugar, comprar, prometer comprar, adquirir, vender, prometer vender, doar, permutar, alienar, dar em garantia ou onerar, bem como livrar ou baixar gravame, bens móveis, semoventes, veículos, ações, títulos de quaisquer natureza, inclusive linhas de telefonia convencionais ou celulares, dela ou para o nome dela outorgante, inclusive cancelar, habilitar e transferir linha telefônica de propriedade, de domicilio, encerrar firma, dar baixa, fazer parcelamentos de débitos, ajustar preço, prazos, formar e condições, firmar e assinar recibos, contratos, instrumentos públicos ou particulares, transmitir e receber posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção, assinar e regularizar escrituras publicas e livros públicos, combinando clausulas e condições, solicitar e receber alvarás, licenças para construção ou reforma de imóveis, promover seus registros e averbações necessárias, efetuar licenciamento, emplacamento, renovação de licença, vistorias, e transferência de propriedade de veículos, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, correntes, e/ou poupanças, bem como movimentar as contas já existentes, assinar, emitir e endossar cheques, sustar cheques, dar contra-ordem, solicitar e receber talonários, saldo, extratos, cartões eletrônicos, cadastrar, mudar, desbloquear, bloquear e cancelar cartões eletrônicos, fazer depósitos, resgates, saques, retiradas e transferência de numerários, realizando aplicações e investimentos, contrair, pleitear e obter empréstimos e/ou financiamento para qualquer finalidades e nos valores que ajustar, pactuar, prazo, forma, vencimentos e condições de pagamentos, negociar débitos e dividas, autorizar créditos e/ou débitos em conta corrente, assinar fichas cadastrais, cumprir exigências, emitir e receber correspondências, encomendas e/ou quaisquer remessas postais, firmar e assinar contratos e outros instrumentos, participar de processos de licitações, dar lances, fazer acordos, participar de pregões presenciais e/ou eletrônicos, formular lances verbais a propostas escrita apresentada, negociar preço e ainda rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e Apresentar impugnação à recurso, assinar atas, recorrer de decisão administrativas, assinar propostas e declarações e ainda nomear e constituir advogado para o foro em geral, com as clausulas "ad judicium" e "ad negotia", para defender os direitos e interesses dela outorgante, perante qualquer Juízo, ou Instancia, repartição publica, podendo acordar, concordar, desistir, transigir, firmar compromissos, receber citações e/ou intimações, solicitar audiência, enfim tudo praticar para o fiel desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte com ou sem reserva e iguais poderes, dando tudo bom, firme e valioso. Os elementos relativos à qualificação e identificação do procurador, bem como o objeto do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. (SOB MINUTA). E como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhes lido em voz alta, outorgam, aceitam e assinam. As: A FIRMA MILOR PERFURAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI; FERNANDA FORMIGA FLAVIO. Eu RENELITA DA ROCHA MOESIA, Escrevente Autorizado(a), subscrevo ( ) e assino em público e raso com sinal que uso. Em

Handwritten signature and initials on the right side of the page.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Autenticada por Servidor Público  
 nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
 Em 29/03/2022  
 Assinatura do Servidor

testemunho da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS, 13 de abril de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

*Renelita da Rocha Moesia*

RENELITA DA ROCHA MOESIA  
Escrevente Autorizado(a)



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Autenticada por Servidor Público  
nos termos do Art. 32 da Lei 8.666/93  
Em 29 / 03 / 2022  
Assinatura do Servidor

*Handwritten signature*

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

QR CODE

Tipo Normal A  
Procuração  
**ALJ36637-JQDN**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 125,60  
FARPEM R\$: 5,67 FEPJ R\$: 25,12

VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

*Handwritten signatures*



Estado de Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CNPJ:08.923.971/0001-15

RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO, 253 - CENTRO ,Cajazeiras

Impressão

03/03/2022 14:56:34

Emitido por:  
ETICONS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0006742022

Data da emissão

03/03/2022

Nº de Controle de Autenticação

897.026.347.980



### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 40.292.556/0001-13	Inscrição Municipal 533751	Nome do Contribuinte MILOR PERFURACOES EIRELI		
Razão Social MILOR PERFURACOES EIRELI				
Endereço RUA SANTO ANTONIO		Número 191	Complemento SALA A	
Bairro TECEDORES	CEP 58.900-000	Cidade Cajazeiras		UF pb
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

### OBSERVAÇÕES

Certidão válida ate 01/06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
RUA CEL JUVÊNCIO CARNEIRO 253 - BAIRRO : CENTRO  
CNPJ :08.923.971/0001-15 EMAIL: Fone:

Secretaria de Finanças



00000655292048606409

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 0860 Tipo do Alvará : Comercial  
Inscrição: 533751 CPF/CNPJ: 40.292.556/0001-13  
Razão Social: MILOR PERFURACOES EIRELI  
Nome Fantasia: MILOR PERFURACOES  
Endereço: ANTONIO  
Numero: 00191 Complemento: SALA A  
Bairro: TECEDORES  
Atividade: 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água

### Classificação da Atividade:

42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias  
43.30-4-01 Impermeabilização em obras de engenharia civil  
43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.91-6-00 Obras de fundações  
42.12-0-00 Construção de obras-de-arte especiais  
42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

### Observações:

REFERENTE AO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, ANO 2022.

*Lucas Andrade Alves*  
Diretor Div. Trib. Mercantis e Imobiliários  
Matricula: 17168

2022

EMITIDO: 16/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portalcontribuinte.e-ticons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08923971000115/860>

Estado de Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SETOR DE ARRECADAÇÃO		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		DATA CADASTRO	SITUAÇÃO		DATA VALIDADE
2021			ATIVO		
CNPJ 40.792.556/0001-13		INSCRIÇÃO MERCANTIL 533751		NOMENCLATURA SOCIAL MILOR PERFURACOES EIRELI	
NATUREZA JURÍDICA			E-MAIL		FOFONE 8396400512
TIPO EMPRESA Sociedade		SEQUENCIAL IMOBILIARIO	ENDEREÇO ESTABELECIMENTO Rua: RUA SANTO ANTONIO, Nº 191 Complemento: SALA A Bairro: TECEDORES - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb		
TRIBUTOS ISS IRRF INSS		ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA Rua: RUA SANTO ANTONIO, Nº 191 Complemento: SALA A Bairro: TECEDORES - CEP.: 58900000 Cajazeiras/pb			
ATIVIDADES 41.20-4-00 Construção de edifícios 42.11-1-01 Construção de ruas, avenidas e ferrovias 42.12-0-00 Construção de obras-de-arte especiais					
NOTA: O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS DEVE SER EFETUADO NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA, CASAS LÔTERICAS OU SETOR FINANCEIRO LIGAR O TELEFONE DA PREFEITURA OU VÁ AO SETOR DE TRIBUTOS PARA MANTER OS DADOS ATUALIZADOS					







# CERTIDÃO

CÓDIGO: 2CCF.182C.D316.6490

Emitida no dia 28/03/2022 às 21:32:14

Nome Empresarial:

MILOR PERFURACOES EIRELI

Endereço:

SANTO ANTONIO

Bairro:

TECEDORES

Inscr. Estadual:

16.406.373-0

Número:

191

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

40.292.556/0001-13

Complemento:

SALA A

CEP:

58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.406.373-0		SITUAÇÃO ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MILOR PERFURACOES EIRELI			
NOME FANTASIA MILOR PERFURACOES			
CNPJ/CPF 40.292.556/0001-13		INSC. JUNTA COMERCIAL 2560012615-4	
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO			NÚMERO 191
COMPLEMENTO SALA A		BAIRRO TECEDORES	
MUNICÍPIO CAJAZEIRAS		CEP 58900-000	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4754-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
PRINCIPAL 4399-1/05	DENOMINAÇÃO PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
SECUNDÁRIO 4213-8/00	DENOMINAÇÃO OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4291-0/00	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
4330-4/01	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
7119-7/02	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
4754-7/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/08/2021
RESPONSÁVEL LEGAL FERNANDA FORMIGA FLAVIO	CPF 090.220.494-77
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 07/08/2022
CONTROLE 202202071128332477	DATA DE EMISSÃO 07/02/2022 11:28:33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MILOR PERFURACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Certidão nº: 2781724/2022

Expedição: 24/01/2022, às 09:36:38

Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILOR PERFURACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.292.556/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILOR PERFURACOES EIRELI**  
**CNPJ: 40.292.556/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:05:09 do dia 03/02/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 02/08/2022.  
 Código de controle da certidão: **7677.0872.BC1C.3DB6**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.292.556/0001-13

**Razão Social:** MILOR PERFURACOES E ENGENHARIA EIRELI

**Endereço:** R SANTO ANTONIO / TECEDORES / CAJAZEIRAS / PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/03/2022 a 01/04/2022

**Certificação Número:** 2022030302151435772842

Informação obtida em 14/03/2022 13:52:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MILOR PERFURACOES EIRELI, município Cajazeiras, CNPJ nº 40.292.556/0001-13, Número de Registro (NIRE) 25600126154.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2021

Cajazeiras, 07/01/2021

\_\_\_\_\_  
MARCIO GOMES DE MENEZES  
CONTADOR  
CRC/PB 01096603

\_\_\_\_\_  
FERNANDA FORMIGA FLAVIO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 090.220.494-77



# LIVRO DIÁRIO

**MILOR PERFURACOES EIRELI**

**0148**

R SANTO ANTONIO, 191 - SALA A - TECEDORES CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ / CEI : 40.292.556/0001-13

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : JUCEPPB

Data do Registro : 07/01/2021 Nº do Registro : 25600126154

Período Movimento: 07/01/2021 a 07/01/2021

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
07/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	110.000,00
		Total Débitos	110.000,00
		Total Créditos	110.000,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>110.000,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>110.000,00</b>

**BALANÇO DE ABERTURA****MILOR PERFURACOES EIRELI****0148**

R SANTO ANTONIO, 191 - SALA A - TECEDORES - CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ : 40.292.556/0001-13

Local de Registro : JUCEPPB

Exercício : 2021

Inscrição Estadual : ISENTO

Data de Registro : 07/01/2021

Número de Registro: 25600126154

Folha: 3

**ATIVO**

CIRCULANTE	110.000,00 D
DISPONIVEL	110.000,00 D
CAIXA	110.000,00 D
CAIXA MATRIZ	110.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>110.000,00 D</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 110.000,00 ( Cento e Dez Mil Reais )**

CAJAZEIRAS/PB, 07 de JANEIRO de 2021

\_\_\_\_\_  
MARCIO GOMES DE MENEZES

CONTADOR

C.P.F. :064.977.524-47 RG : 2001005113015 SSPCE

C.R.C. :PB-PB01096603

\_\_\_\_\_  
FERNANDA FORMIGA FLAVIO

EMPRESARIO

C.P.F. :090.220.494-77

R.G. :3475853 SSDSPB

**BALANÇO DE ABERTURA****MILOR PERFURACOES EIRELI****0148**

R SANTO ANTONIO, 191 - SALA A - TECEDORES - CEP : 58900-000

CAJAZEIRAS / PB

CNPJ : 40.292.556/0001-13

Local de Registro : JUCEPPB

Exercício : 2021

Inscrição Estadual : ISENT0

Data de Registro : 07/01/2021

Número de Registro: 25600126154

Folha: 4

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	0,00 D
LUCRO NO EXERCICIO	0,00 D
LUCRO NO PERIODO	0,00 D
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>110.000,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

**R\$ 110.000,00 ( Cento e Dez Mil Reais )**

CAJAZEIRAS/PB, 07 de JANEIRO de 2021

MARCIO GOMES DE MENEZES

CONTADOR

C.P.F. :064.977.524-47 RG : 2001005113015 SSPCE

C.R.C. :PB-PB01096603

FERNANDA FORMIGA FLAVIO

EMPRESARIO

C.P.F. :090.220.494-77

R.G. :3475853 SSDSPB

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 07/01/2021**

<b>MILOR PERFURACOES EIRELI</b>	<b>0148</b>	
R SANTO ANTONIO, 191 - SALA A - TECEDORES CEP : 58900-000 CAJAZEIRAS / PB		
CNPJ / CEI : 40.292.556/0001-13	Inscrição Estadual: ISENT0	
Local de Registro: JUCEPPB	Data do Registro: 07/01/2021	Nº do Registro: 25600126154
Período Movimento : 07/01/2021 a 07/01/2021	FOLHA: 5	
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>0,00</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>0,00</b>

CAJAZEIRAS / PB, 07 de Janeiro de 2021

MARCIO GOMES DE MENEZES  
CONTADOR  
C.P.F. :064.977.524-47 RG : 2001005113015 SSPCE  
C.R.C. :PB-PB01096603

FERNANDA FORMIGA FLAVIO  
EMPRESARIO  
C.P.F. :090.220.494-77  
R.G. :3475853 SSDSPB

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 07/01/2021 a 07/01/2021, da empresa MILOR PERFURACOES EIRELI.

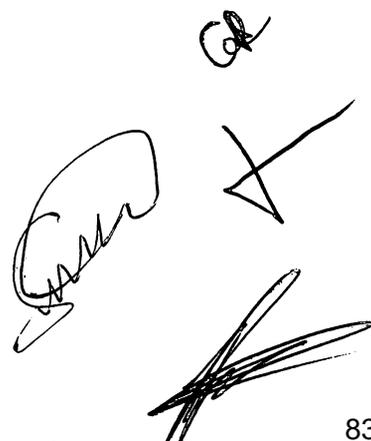
Cajazeiras, 07/01/2021

---

MARCIO GOMES DE MENEZES  
CONTADOR  
CRC/PB 01096603

---

FERNANDA FORMIGA FLAVIO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 090.220.494-77

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left and several smaller initials and marks on the right.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILOR PERFURACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06497752447	MARCIO GOMES DE MENEZES
09022049477	FERNANDA FORMIGA FLAVIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/07/2021 16:16:47 SOB Nº 20211556181.  
PROTOCOLO: 211556181 DE 26/07/2021. NIRE: 25600126154.  
MILOR PERFURACOES EIRELI

Pedro Rogério de Melo Lourenço  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
JOÃO PESSOA, 26/07/2021





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Razão Social: MILOR PERFURAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Nome Fantasia: MILOR PERFURACOES

Certidão emitida às 21:40 de 28/03/2022.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **YuBQ.dplx**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PB**

**Nº 172373/2022**  
 Emissão: 04/02/2022  
 Validade: 03/08/2022  
 Chave: 7YaWD

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Registro: 0003526127

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 07/01/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO ? RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. (CONFORME PRIMEIRA ALTERAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA EM 23/07/2021).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 191, SALA A, CENTRO, CAJAZEIRAS, PB, 58900000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003526127DDPB

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS

Registro: 1616683953

CPF: 085.584.554-65

Data Início: 16/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

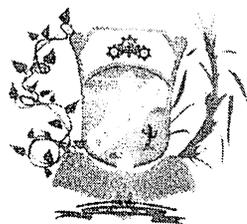
Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA DE MINAS

Atribuição: Art. 14, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





GOVERNO MUNICIPAL

# ARARIPINA

Mais trabalho. Futuro melhor!

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para fins que se fizeram necessários, que a empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.292.556/0001-13, tendo como responsável técnico a Engenheira de Minas MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS, nº CREA/PB 1616683953, portadora do CPF: 085.584.554-65 executou os SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ESCOVAMENTO, BOMBEAMENTO, PISTONEAMENTO E VAZÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FERRAMENTAS E DESLOCAMENTO PRÓPRIO. Conforme contrato nº 061/2021 – Lote 01 com serviços de 20 poços artesanais no total de 1.142 metros no município de Araripina-PE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Associativismo. Tendo as obras sido executadas dentro do prazo contratual obedecendo fielmente aos serviços especificados, bem como as normas da ABNT e a legislação vigente.

Com o quantitativo de 20 serviços executados nos poços artesanais:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>TESTE DE PRODUÇÃO</b>		
1.1	Desenvolvimento e limpeza – air lift	hora	4,00
1.2	Teste de bombeamento	hora	4,00
2.0	<b>RELATÓRIOS</b>		
2.1	Relatórios técnicos	unid.	20,00
3.0	<b>DESMONTAGEM E MONTAGEM DE BOMBAS SUBMERSAS</b>		
3.1	Bomba submersa 0,5 cv monofásica 220v	unid.	3,00
3.2	Bomba submersa 1,0 cv monofásica 220v	unid.	2,00
4.0	<b>SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DESINFECÇÃO, ESCOVAMENTO, BOMBEAMENTO, PISTONEAMENTO E VAZÃO.</b>		
4.1	Serviços	unid.	20,00
4.2	Total	metros	1.412,00

Os serviços vêm sendo executados de forma satisfatório, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ARARIPINA – PE, 12 de novembro de 2021.

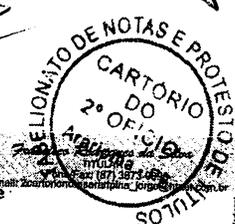


*Edésio Marques de Medeiros*  
 Edésio Marques de Medeiros

Secretário de Desenvolvimento Rural e Associativismo  
 CPF: 784.218.103-91 e RG: 2000099012732 SSP-CE

PREFEITURA DE ARARIPINA  
 CNPJ: 11.040.854/0001-18  
 Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro / 55 87 3873 2113 / gab.

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS  
 Rua Joaquim Alexandre Arraes, 66 - Centro - Araripina / PE - CEP: 56280-000  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) (irmã(s) de (1) EDESIO MARQUES DE MEDEIROS - P. 01 Francisco Rodrigues da Silva Dou fe. Em testemunho da verdade. Dou fe. Araripina-PE, 06/12/2021, 10:46  
 Ro Cartorio: R\$3,87 - TSNR: R\$0,86 - FERC: R\$0,43 - R\$0,04 - FUNSEG: R\$0,09 - ISS: R\$0,22 - Total: R\$5,51. Selo(s): 0073999-CHP11202102-01984



María Lusilania Pereira Rodrigues



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20220422817**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS**  
 Título profissional: ENGENHEIRA DE MINAS

RNP: 1616683953  
 Registro: 10686362017PB

Empresa contratada: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI

Registro: 0003526127-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura de Araripina  
 RUA Coelho Rodrigues  
 Complemento:  
 Cidade: ARARIPINA

Bairro: centro  
 UF: PE

CPF/CNPJ: 11.040.854/0001-18  
 Nº: 174  
 CEP: 56280000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 43.396,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA Coelho Rodrigues

Complemento:

Cidade: ARARIPINA

Data de Início: 18/10/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: Prefeitura de Araripina

Bairro: centro  
 UF: PE

Nº: 174  
 CEP: 56280000

Previsão de término: 13/01/2022

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 11.040.854/0001-18

**4. Atividade Técnica**

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0970 - MEDIDA DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	1.412,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0966 - LIMPEZA DE POÇO TUBULAR	4,00	h
31 - ENSAIO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0961 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO DE POÇO TUBULAR	4,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Serviço de manutenção corretiva e preventiva, limpeza, desinfecção, escovamento, bombeamento, pistoneamento e vazão de 20 poços artesanais totalizando 1.412 metros. Desenvolvimento e limpeza - air lift de 4hs. Teste de bombeamento de 4hs.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ASSEMP

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS - CPF: 085.584.554-65

Local

data

Prefeitura de Araripina - CNPJ: 11.040.854/0001-18

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 14/01/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 3513874

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 52856  
 Impresso em: 14/01/2022 às 10:34:44 por: , ip: 177.22.246.14

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel (83) 3533 2525

Fax:





### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ 40.229.556/0001-13**, Cajazeiras-PB, B Tecedores, R. Santo Antônio, SALA A, executou os serviços de perfuração, limpeza, desinfecção, bombeamento e vazão de poço artesiano, venda e instalação de bomba submersa de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
<b>1.0</b>	<b>CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO</b>		
1.1	Perfuração com sistema rotopneumático 8"	m	5,00
1.2	Perfuração com sistema rotopneumática 6"	m	48,00
1.3	Revestimento com tubo PVC defofo 6" até a rocha cristalina	m	
<b>2.0</b>	<b>TESTE DE PRODUÇÃO</b>		
2.1	Teste de bombeamento	h	4,00
2.2	Limpeza e desenvolvimento (air lift)	h	8,00
<b>3.0</b>	<b>INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA</b>		
3.1	Bomba submersa 0,5 cv monofásica 220 volts, motor rebobinável, eixo, corpos em aço inox, carcaça, impulsores em aço inox resistente a corrosão.	unid	1,00
3.2	Tubo PVC Ø 1 ¼"	vara	7,00
3.3	Luva simples FG Ø 1 ¼"	unid	7,00
3.4	Luva de união FG Ø 1 ¼"	unid	1,00
3.5	Curva de 90° FG Ø ¼" com monômetro	unid	1,00
3.6	Adaptador em PVC Ø 40mm	unid	1,00
3.7	Bucha de redução em PVC Ø 40mm x 32mm	unid	1,00
3.8	Niple FG Ø 1 ¼"	unid	1,00
3.9	Cabo (corda de nylon) de sustentação Ø 8,0mm	m	55,00
3.10	Cabo PP 3 x 1,0mm <sup>2</sup>	m	58,00
3.11	Cabo PP 3 x 2,5mm <sup>2</sup>	m	58,00
3.12	Tampa de alumínio 6"	unid	1,00
3.13	Painel de comando e proteção monofásico/trifásico, potência de 0,5 a 3,0 cv, com relés de nível e sobrecarga, contadores, chave de partida liga/desliga, proteção contra queda de fase e tensão, luz de painel.	unid	1,00

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

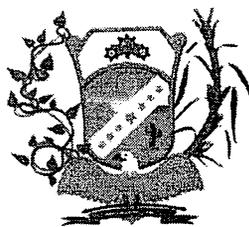
RAFAELA MARIA  
MEDEIROS DE  
SOUZA.0748978  
6401

Assinado de forma  
digital por RAFAELA  
MARIA MEDEIROS DE  
SOUZA.07489786401  
Dados: 2021.11.16  
13:57:14 -03'00'

Cajazeiras – PB, 16 de novembro de 2021.

REPRESENTANTE LEGAL

CNPJ Nº 03.278.968/0001-72  
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, Nº 133 – JARDIM OÁSIS – CAJAZEIRAS - PARAÍBA



GOVERNO MUNICIPAL

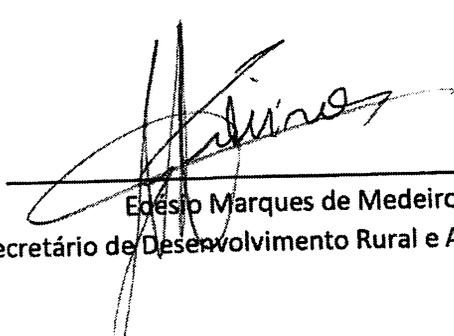
**ARARIPINA***Mais trabalho. Futuro melhor!***ATESTADO DE FORNECIMENTO**

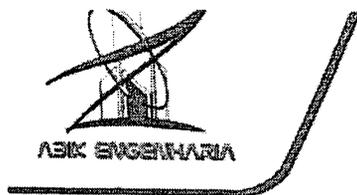
Atestamos para os devidos fins que a empresa **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.292.556/0001-13**, Inscrição Estadual nº **16.406.373-0** forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA - PE através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Associativismo - Conforme contrato nº 067/2021 – Forneceu o Lote 01 dentro do prazo contratual obedecendo fielmente as especificações exigidas, tecnicamente nada temos até a presente data que desabone essa empresa.

Segue a lista de materiais do LOTE 01:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
01	Bomba Submersa 3" palito de 1cv monofásica 220 V – com control BOX	15,00
02	Bomba Submersa 3" palito de 0,5cv monofásica 220 V – com control BOX	5,00
03	Enforca gato - médio	50,00
04	Graxa Spray	50,00
05	Tampa de Alumínio para poços de 4"	50,00
06	Tampa de Alumínio para poços de 6"	50,00
07	Chaves Grifo de 24"	5,00
08	Chaves Grifo de 18"	5,00
09	Jogo de Tarraxas para cano PVC	5,00

ARARIPINA – PE, 09 DE MARÇO de 2022.

  
 Edésio Marques de Medeiros  
 Secretário de Desenvolvimento Rural e Associativismo



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

À empresa **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** - CNPJ: 34.746.608/0001-81, Localizado na AVENIDA JULIO MARQUES NASCIMENTO, 572 – B, CRISTO REI CAJAZEIRAS-PB CEP 589000-000 ; ATESTA, para todos os fins de direito, que a empresa **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI** estabelecida na cidade de Cajazeiras-PB; B. Tecedores; Rua Santo Antônio nº 191 – Sala A, CNPJ 40.292.556/0001-13 foi nossa fornecedora de serviços em perfurações de poços de artesianos, limpezas, vazões, venda e instalações de bombas submersas. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	SERVIÇOS	QUANTIDADE UNIDADE (m)	QUANTIDADE TOTAL
01	Perfuração de poço artesiano com rotopneumatica perfuratriz em solo cristalino com revestimento até a rocha com tubo PVC 150mm.	80m	80 metros
03	Perfuração de poço artesiano com rotopneumatica perfuratriz em solo cristalino com revestimento até a rocha com tubo PVC 150mm.	52m	156 metros
01	Limpeza e medida de vazão de poço tubular.	80m	4h
03	Limpeza e medida de vazão de poço tubular.	156m	12h
01	Venda e instalação de bomba 1,0 cv 4" trifásica com quadro de comando automático em poço de 80m com 85m de cabo PP 3x2,5 e 3x1,5.	80m	85m
03	Venda e instalação de bomba 0,5 cv 4" trifásica com quadro de comando automático em poço de 48m com 53m de cabo PP 3x2,5 e 3x1,5.	48m	159m

CAJAZEIRAS-PB, 06 ABRIL DE 2021.

*Jose Kellson Lima Carolino*  
**JOSE KELLSON LIMA CAROLINO**  
 CPF: 09768516445



ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 34.746.608/0001-81  
 ENDEREÇO: AV. JULIO MARQUES DO NASCIMENTO,  
 572 - B, CRISTO REI, CAJAZEIRAS - PB CEP 589000-000



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210399022**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20210398495

**1. Responsável Técnico**

MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS  
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS

RNP: 1616683953  
Registro: 10686362017PB

Empresa contratada: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI

Registro: 0003526127-PB

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**  
**AVENIDA JULIO MARQUES NASCIMENTO**  
Complemento:  
Cidade: **CAJAZEIRAS**

Bairro: **CRISTO REI**  
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **34.746.608/0001-81**  
Nº: **572 - B**  
CEP: **58900000**

Contrato: **Não especificado**  
Valor: **R\$ 14.000,00**  
Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA PROJETADA**

Complemento:

Cidade: **CAJAZEIRAS**

Data de Início: **15/03/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**

Nº: **SN**

Bairro: **ROMUALDO BRAGA ROLIM**

UF: **PB**

CEP: **58900000**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **34.746.608/0001-81**

**4. Atividade Técnica**

**1 - DIRETA**

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > PERFURAÇÃO DE POÇO > #0980 - TUBULAR	236,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0966 - LIMPEZA DE POÇO TUBULAR	236,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > HIDROGEOLOGIA E HIDROTECNIA > #0970 - MEDIDA DE VAZÃO DE POÇO TUBULAR	16,00	h

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Perfuração de quatro poços artesianos com rotopneumática perfuratriz em solo cristalino com revestimento até a rocha com tubo PVC 150mm. 01 (um) poço com 80 (oitenta) metros de profundidade e feito limpeza, além de medida de vazão de 4(quatro) horas. Os outros 3(três) poços possuem cada um 52(cinquenta e dois) metros de profundidade, totalizando 156 (cento e cinquenta e seis) metros de perfuração também com limpeza e medida de vazão de 4(quatro) horas cada um, totalizando 12 (doze) horas.

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

ASSEMP

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARYANNE FERNANDES FORMIGA DANTAS - CPF: 085.584.554-65

Local

data

ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wy89w  
Impresso em: 21/09/2021 às 10:25:06 por: , ip: 168.195.30.171

sic.creapb.org.br  
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br  
Fax:

**CREA-PB**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Paraíba





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº PB20210399022**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

SUBSTITUIÇÃO à  
PB20210398495

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 21/09/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wy89w  
Impresso em: 21/09/2021 às 10:25:06 por: , ip: 168.195.30.171

sic.creapb.org.br

creapb@creapb.org.br

Tel: (83) 3533 2525

Fax:





### DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

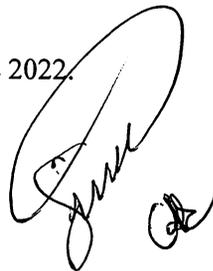
**1.0 - DECLARAÇÃO** de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

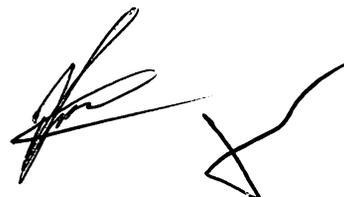
**2.0 - DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

**3.0 - DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
 MILOR PERFURAÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32





**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras - PB - B. Tecedores - Rua Santo Antônio - 191 - Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Eu, **RAVICK GERALDO ROLIM DE LIRA**, brasileiro, portador do CPF: 059.099.684-32 RG 3357259. Localizado em Cajazeiras - PB, B Altiplano Residencial José, R Mariah Gouveia Crispim Coelho, como representante devidamente constituído da **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI** – CNPJ 40.229.556/0001-13, Cajazeiras - PB, B Tecedores, R. Santo Antônio, SALA A. **DECLARO**, para fins do disposto no item 7.5.1.do Edital do **Pregão Presencial 00039/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar **Pregão Presencial 00039/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar **Pregão Presencial 00039/2022** foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **Pregão Presencial 00039/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial 00039/2022** a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial 00039/2022** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial 00039/2022** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **Pregão Presencial 00039/2022** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **a Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32

---

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras – PB - B. Tecedores – Rua Santo Antônio – 191 – Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

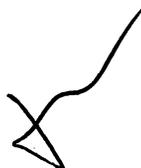
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

À empresa **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ: **40.292.556/0001-13**, por intermédio do seu representante legal, Sr. **RAVICK GERALDO ROLIM DE LIRA**, portador de carteira de identidade n.º 3357259 do CPF n.º 059.099.684-32, **DECLARA**, expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente certame licitatória, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, sob as penas da lei.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
 MILOR PERFURAÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32

---

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras - PB - B. Tecedores - Rua Santo Antônio - 191 - Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente com todos os requisitos de habilitação constantes das condições deste Edital do **Pregão Presencial nº 00039/2022.**

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

MILOR PERFURACÕES EIRELI

CNPJ: 40.292.556/0001-13

Representante Legal

**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**

CPF: 059.099.684-32

---

**MILOR PERFURACÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

Cajazeiras - PB - B. Tecedores - Rua Santo Antônio - 191 - Sala A

(83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32


---

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras – PB - B. Tecedores – Rua Santo Antônio – 191 – Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

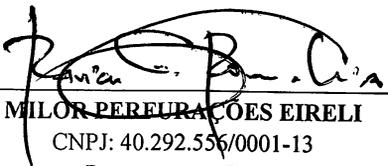
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022

PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13

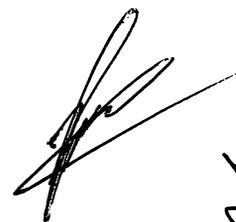
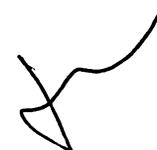
À empresa MILOR PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ 40.229.556/0001-13, Cajazeiras - PB, B Tecedores, R. Santo Antônio, SALA A. **DECLARA**, que aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
 MILOR PERFURAÇÕES EIRELI  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32





---

**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI – CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras – PB - B. Tecedores – Rua Santo Antônio – 191 – Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2022**

**PROPONENTE: MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**

Para fins do disposto do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL 00039/2022** - DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa **MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ no **40.292.556/0001-13**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

DECLARO, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

CAJAZEIRAS-PB, 28 DE MARÇO DE 2022.

  
**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI**  
 CNPJ: 40.292.556/0001-13  
 Representante Legal  
**RAVICK G. ROLIM DE LIRA**  
 CPF: 059.099.684-32


**MILOR PERFURAÇÕES EIRELI - CNPJ: 40.292.556/0001-13**  
 Cajazeiras - PB - B. Tecedores - Rua Santo Antônio - 191 - Sala A  
 (83) 9.9640-0512 e-mail: milorperfuracoes@gmail.com